

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 REIS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 7.602, de 20 de março de 1936 — Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e a senhora Anna Maria de Jesus, para a locação do prédio sito á rua Itaberaba n. 19, afim de servir de Posto Policial da Freguezia do O'.

Decreto n. 7.603, de 20 de março de 1936 — Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Felisberto Carlos Rizzo, para locação do prédio sito á rua Madre de Deus n. 45, nesta Capital, occupado pela 4.a Sub-delegacia de policia da 6.a Circunscripção.

Decreto n. 7.604, de 20 de março de 1936 — Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o Padre José Maria Silva Paes, para locação do prédio sito á Praça S. Manoel n. 19, em São Manoel, destinado á installação da Delegacia de Policia local.

Decreto n. 7.605, de 20 de março de 1936 — Approva o plano de uniformes da Policia Especial do Estado.

Decreto n. 7.610, de 20 de março de 1936 — Regula os serviços de Contabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — Força Publica — Decretos de 19 do corrente — Nomeação — Reformas — Concessão de "Medalha de Merito Militar".

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO: — Decretos de 20 de fevereiro e 18 de março — Quarta parte de ordenado — Nomeação. PALACIO DO GOVERNO — Despacho do Governador do Estado.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTICA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Gabinete do Director Geral — Actos — Nomeações — Papeis entrados — 1.a secção — Requerimentos despachados — Comunicações á Fazenda. Junta Commercial.

Departamento das Municipalidades — Expediente do dia 20 de março de 1936 — Processos encaminhados ás Secretarias de Estado — Comunicações ás Prefeituras Municipaes — Orçamentos para 1936.

Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Official de Collocações.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — 1.a Directoria — 1.a secção — Actos — Nomeação — Requerimentos despachados — 1.a Directoria — 2.a secção — Requerimentos despachados — Alvarás de Funcionamento — Passaportes visados — 2.a Directoria — 2.a secção — Pagamentos requisitados — Pagamentos — 2.a Directoria — 3.a secção — Extracto n. 32 — Escala do Serviço Policial.

Força Publica: — 1.a secção — Licenças — Requerimentos despachados — Escala.

Delegacia Especializada de Tránsito Publico. Guarda Civil: — Boletim n. 67.

SECRETARIA DA FAZENDA: — Despachos do Secretario — Tribunal de Impostos e Taxas — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Imobiliaria — Contadoria Central do Estado — Boisa Official de Valores de São Paulo e de Santos.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO: — Directoria do Expediente — Actos — Directoria de Contabilidade — Extracto n. 66 — Boletim meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.as e 2.as secções — 3.a Directoria — 2.a secção — Sub-Directoria Geral — Almoxarifado.

Directoria do Ensino: — Expediente Geral — Protocollo e Informaçoes — Delegacia do Ensino — Notificações.

Superintendencia da Educacão Profissional e Domestica: — Papeis entrados — Papeis despachados — Officios expedidos.

Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade.

SECRETARIA DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS Directoria Geral — Acto n. 639 de 17 de fevereiro de

1936 — Despachos — Directoria de Contabilidade — Avisos encaminhados á Secretaria da Fazenda — Extracto de Empenho.

Departamento de Estradas de Rodagem — Pagamentos encaminhados á Thesouraria. EDITAES DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO — Acto n. 1.034, do 14 de março de 1936 — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras e Serviços Municipaes — Divisão de Fiscalização de Obras Particulares — Divisão de Serviços de Utilidade Publica.

Departamento da Fazenda — Divisão da Recel-ta — Divisão de Tomada de Contas — Divisão do Patrimonio — Serviço de Exames de conductores de vehiculos — Departamento de Cultura e de Recreacão — Departamento Municipal de Hygiene. EDITAES, BALANCETES.

BOLETIM FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AR-CHITECTURA — 6.a Região.

4.a CIRCUNSCRICAO DE RECRUTAMENTO

DIARIO DA JUSTICA

CORTE DE APPELLACAO Sessão da Segunda Camara — Sessão da Terceira Camara.

Presidencia — Requerimentos despachados — Despachos.

Secretaria — Autos devolvidos com sentença — Autos entrados em 17 e 19 e preparos — Ordem do dia da 1.a Camara, em 23 — Expediente — Secretaria, 1.º officio e 2.º officio — Audiencia: — Secretaria, 1.º officio e 2.º officio.

Procuradoria Geral do Estado — Pareceres. Orphãos e Provedoria — 2.a Vara — Sentença. Editaes — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 7.602, DE 20 DE MARÇO DE 1936

Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e a senhora Anna Maria de Jesus, para a locação do prédio sito á rua Itaberaba, n. 19, afim de servir de Posto Policial da Freguezia do O'.

O SENHOR DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932,

Decretas:

Art. 1.º — Fica approvedo o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e a senhora Anna Maria de Jesus, para a locação, pelo prazo de dois (2) annos, a contar de 1.º de janeiro de 1936, do prédio sito á rua Itaberaba, n. 19, afim de servir de Posto Policial da Freguezia do O', da 9.a Circunscripção da Capital, pelo aluguel mensal de duzentos e cincoenta mil réis (R\$. 250\$500).

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado, aos 20 de março de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Arthur Leite Barros Junior

Publicado na Secretaria da Segurança Publica, em 20 de março de 1936.

Pelo Director Geral,

Arthur Soter Lopes.

DECRETO N. 7.603, DE 20 DE MARÇO DE 1936

Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Felisberto Carlos Rizzo, para locação do prédio sito á rua Madre de Deus, n. 45, nesta Capital, occupado pela 4.a Sub-Delegacia de Policia da 6.a Circunscripção.

O SENHOR DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932,

Decretas:

Art. 1.º — Fica approvedo o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Felisberto Carlos Rizzo, para locação, pelo prazo de tres (3) annos, a contar de 1.º de janeiro de 1936, do prédio sito á rua Madre de Deus, n. 45, nesta Capital, occupado pela 4.a Sub-Delegacia de Policia da 6.a Circunscripção, pelo aluguel mensal de trezentos mil réis (R\$. 300\$000).

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de março de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Arthur Leite de Barros Junior

Publicado na Secretaria da Segurança Publica, em 20 de março de 1936.

Pelo Director Geral,

Arthur Soter Lopes

DECRETO N. 7.604, DE 20 DE MARÇO DE 1936

Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o Padre José Maria Silva Paes, para locação do prédio sito á Praça São Manoel, n. 19, em São Manoel, destinado á installação da Delegacia de Policia local.

O SENHOR DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932,

Decretas:

Art. 1.º — Fica approvedo o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o Padre José Maria Silva Paes, para locação, pelo prazo de tres annos, a contar de 1.º de janeiro de 1936, do prédio sito á praça S. Manoel, n. 19, em São Manoel, destinado á installação da Delegacia de Policia local, pelo aluguel mensal de duzentos e oitenta mil réis (280\$000).

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de março de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Arthur Leite de Barros Junior

Publicado na Secretaria da Segurança Publica, em 20 de março de 1936.

Pelo Director Geral,

Arthur Soter Lopes.

DECRETO N. 7.605, DE 20 DE MARÇO DE 1936

Approva o plano de uniformes da Policia Especial do Estado.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio de suas attribuições e com fundamento no art. 24, letra c, da Constituição do Estado,

Decretas:

Art. 1.º — Fica approvedo o plano de uniformes destinado á Policia Especial do Estado e que a este accomp-nha.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de março de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, em 20 de março de 1936.

Arthur Soter Lopes da Silva,

Pelo Director Geral.

DECRETO N. 7.610, DE 20 DE MARÇO DE 1936

Regula os serviços de Contabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas attribuições,

Decretas:

Art. 1.º — As attribuições conferidas ás Directorias de Contabilidade das Secretarias de Estado, pelo decreto n.

7.500, de 31 de dezembro de 1935, serão exercidas pela Secção de Contabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem, no que concerne aos serviços a cargo deste, observado o disposto no art. 3.º do mesmo decreto.

Art. 2.º — O pagamento das despesas do Departamento de Estradas de Rodagem continuará a ser feito pela sua Thesouraria, com supprimentos feitos pela Secretaria da Fazenda, dentro do limite dos duodecimos das respectivas dotações orçamentarias.

Art. 3.º — A Secção de Contabilidade do Departamento organizará e remetterá á Contadoria Central do Estado balancetes mensaes das operações realizadas pela Thesouraria, acompanhados dos comprovantes respectivos, até o dia 15 do mez seguinte.

Art. 4.º — O Departamento de Estradas de Rodagem será representado no Conselho de Contadores, a que se refere o decreto n. 7.539, de 27 de janeiro de 1936, pelo seu Contador.

Art. 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de março de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Ranulpho Pinheiro Lima

Cloris Ribeiro,

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Viacão e Obras Publicas, aos 21 de março de 1936.

Souza Lima,

Director Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.

PALACIO DO GOVERNO

Despacho proferido pelo Governador do Estado:

No processo em que é interessado Antonio de Campos Machado, sobre reintegracão no cargo de porteiro do grupo escolar "Antonio J. de Carvalho", de Araraquara: — "Nego provimento ao recurso e mantenho o despacho do Senhor Secretario da Educacão e Saude Publica."

SEGURANCA PUBLICA

FORÇA PUBLICA

Por Decreto de 19 do corrente:

Foi nomeado; para o cargo de 1.º tenente medico do S/S o sr. dr. Paulo Emilio de Oliveira Azevedo.

Foram reformados:

Nos termos do art. 1.º, letra "b", combinado com o art. 4.º do decreto n. 6875, de 19 de dezembro de 1934, o soldado 5.º B. C. — Lycurgo Luiz dos Santos; nos termos do art. 1.º, letra "a", combinado com o art. 5.º, do decreto n. 6875, de 19 de dezembro de 1934, o cabo do 6.º B. C. — Benedicto Pedro dos Santos, e o cabo do 7.º B. C. — João Alves dos Santos, e o soldado do C. B. — Lourenço José; nos termos do art. 1.º, letra "d", combinado com o art. 6.º, item 2.º, letra "a", do decreto n. 6875, de 19 de dezembro de 1934, o soldado do C. B. — José Pedro Xavier; nos ter-